



73

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Gestão Hospitalar de São Luís do Curu - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 001/2020-GH, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: **QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.654.740/0001-29**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE E CONSUMO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR**. Valor total: **R\$ 21.760,70 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos)**.

São Luís do Curu – CE, 13 de Março de 2020.


SILVIA HELENA PIMENTEL DE BARROS
SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão Hospitalar, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE E CONSUMO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR.

EMPRESA: QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI.

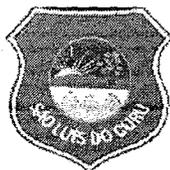
VALOR GLOBAL: R\$ 21.760,70 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão Hospitalar, Sra. SILVIA HELENA PIMENTEL DE BARROS.

São Luís do Curu - CE, 13 de Março de 2020.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da dispensa de licitação nº 001/2020-GH, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE E CONSUMO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR,** foi afixado no dia 13 de Março de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor: **Art. 93 da Lei Orgânica do Município.**

São Luís do Curu – CE, 13 de Março de 2020.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO